



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Comissão de Ética Eleitoral

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: - reitoria@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA ELEITORAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 12 de agosto de 2020, às 9:30h horas, que ocorreu de forma remota, através da Plataforma WEBEX, teve início a reunião de instlação da Comissão de Ética Eleitoral do ano em curso, estando presentes os Membros citados no final desta Ata. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Comunicações:** Os integrantes da comissão se posicionaram quanto às funções da comissão e comportamento esperado de todos os membros **3. Ordem do dia: 3.1** Escolha do Presidente da Comissão: Foi aberto aos membros da Comissão quem se interessaria por presidir. Apenas o Prof. Roberto de Souza Martins se inscreveu para presidir e, desta forma, foi escolhido por todos os integrantes presentes à reunião . **3.2** Definição das datas das reuniões ordinárias: Ficou instituído que as reuniões ordinárias da Comissão irá ocorrer todas as quartas, as 8h, utilizando a plataforma Microsoft Teams. O Presidente da Comissão irá criar a Equipe na plataforma e cadastrar todos os membros. Às onze horas e 30 minutos, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Roberto de Souza Martins e pelos Membros. Uberlândia, 15 de agosto de 2020.

Prof. Hélio Carlos Miranda de Oliveira

Prof. Ivan Marcos Ribeiro

Prof. Roberto de Souza Martins

Alexandra Rodrigues de Oliveira

Luís Paulo Pires

Maria Cristina Sagário

Pedro Henrique de Moura

Iara Maria Mora Longhini

Letícia Pusso da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Martins, Presidente**, em 15/08/2020, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Sagário, Membro de Comissão**, em 15/08/2020, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Pires, Membro de Comissão**, em 15/08/2020, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Marcos Ribeiro, Membro de Comissão**, em 15/08/2020, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Pusso da Silva, Membro de Comissão**, em 16/08/2020, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Maria Mora Longhini, Membro de Comissão**, em 16/08/2020, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Rodrigues de Oliveira, Membro de Comissão**, em 16/08/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helio Carlos Miranda De Oliveira, Membro de Comissão**, em 17/08/2020, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2198858** e o código CRC **41974DC4**.
